

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM – BOMPREV
CNPJ:06.216.559/0001-30
Email: bomprev2021@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE DEMANDANTE:	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E TÉCNICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM – BOMPREV.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO o que consta na CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA disponibilizada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO que a DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO assegura o cumprimento dos encargos a serem assumidos pela Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA e regula as finanças do Município com o objetivo de equilibrar receitas e despesas, em benefício do interesse público

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do contrato, Aviso e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades administrativas, operacionais e técnicas do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim – BOMPREV, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa VANDERLAN P SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.050.814/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Roberto Rios, nº 04, Firmino, Bom Jardim – MA CEP 65.380-000, representada pelo Sr. VANDERLAN PIRES SANTO, inscrito no CPF sob o nº 817.***.***-15. A contratação terá seu valor Total de: R\$ R\$

RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 25- CENTRO CEP: 65.380-000 – BOM JARDIM – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM – BOMPREV
CNPJ:06.216.559/0001-30
Email: bomprev2021@gmail.com

4.585,80 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Bom Jardim - MA, 10 de março de 2026.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Presidente
Portaria 035/2026